



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 106/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAÚBA – MT E A EMPRESA ALEXANDRE BONFIM VANCINI TERRAPLANAGEM - ME.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026) no Gabinete do Prefeito do Município de Itaúba, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAÚBA – MT**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13xxxxx-0 - SSP/MT e do CPF/MF nº 895.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre nº 542, Bairro Centro, Itaúba - MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** Empresa **ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.147.166/0001-36 e Inscrição Estadual nº 13.935.294-5 com sede na Chácara Lote 05 Quadra 06, CEP. 78.510-000 na cidade de Itaúba/MT, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE BONFIM VANCINI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 14xxxxx8 SSP/MT e do CPF nº 013.xxx.xxx-40, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, resolvem aditar e ajustar o Contrato de execução de obra nº 0106/2022, que tem como objeto a **Construção de Nova Unidade Escolar com Quadra Poliesportiva para sediar a Escola Estadual Papa João Paulo II, localizada no Município de Itaúba/MT**, conforme Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Projetos Planta da Concorrência nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica acrescentada o prazo de vigência descrito no Item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original, por **150 (Cento e cinquenta) dias corridos**, com início em 06 de março de 2026 e término em 02 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica acrescentada o prazo de execução descrito no Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Original, por **180 (Cento e oitenta) dias corridos**, com início em 12 de janeiro de 2026 e término em 10 de julho de 2026, para a conclusão da referida obra

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica alterada a Cláusula Terceira, Item 3.1 do contrato original, com acréscimo no valor de R\$ 1.160.001,63 (Um milhão, cento e sessenta mil, um reais e sessenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 1.441.540,21 (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e um centavos) relativo a Ampliação de Metas para construção de 04 (quatro) salas de aula; construção de pórtico e extensão do Hall de entrada; instalações de água e esgoto e

ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM
LTDA:46147166000136

Assinado de forma digital por ABV CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA:46147166000136
Dados: 2026.01.12 08:26:09 -04'00"

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
NETO:89515005191

Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
NETO:89515005191
Dados: 2026.01.12 16:20:47 -04'00"

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/itauba#/assinatura> e informe o código 3112b50a-86d7-4241-9772-d8c48d779c7e, ou leia o QRCode ao
lado para validar as assinaturas.



cercamento em toda área com construção de muro e gradil da Escola Estadual Papa João Paulo II do Município de Itaúba, e supressão no valor de R\$ 281.538,58 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) conforme Planilha de atualização do Projeto aprovado pelo NINFR/SUOB/SAIP/SEDUC/MT, com referência ao SINAPI 03/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 § 1º inciso II, da lei federal nº 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração e por acordo entre as partes. O presente Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual considerando a aprovação do Projeto executivo através do PARECER TÉCNICO nº 131-2025 emitido pelo NÚCLEO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO e o 9º TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS e UTILIZAÇÃO DO SALDO DO DESCONTO DO PROCESSO LICITATÓRIO ao CONVÊNIO nº: 1823-2021 conforme PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/17951.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CERTIDÕES

Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	VALIDADE		Nº da Certidão
FGTS	30/12/2025	28/01/2026	2025123005145819005926
RFB/PGFN	05/12/2025	03/06/2026	F70E.C29F.6572.8BE6

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em **10 de outubro de 2022**, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
NETO:89515005191

Assinado de forma digital por
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
NETO:89515005191
Dados: 2026.01.12 16:20:19 -04'00'

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ITAÚBA

PREFEITURA



ABV CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM
LTDA:46147166000136

Assinado de forma digital por ABV
CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM
LTDA:46147166000136
Dados: 2026.01.12 08:25:09 -04'00'

**CONTRATADA: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
ALEXANDRE BONFIM VANCINI
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO
CPF: 349.xxx.xxx-03

CLAYTON MARTINS RODRIGUES
CPF:047.xxx.xxx-63

VISTO EM ____ / ____ / ____

ASSESSORIA JURÍDICA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/itauba#/assinatura> e informe o código 3112b50a-86d7-4241-9772-d8c48d779c7e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ANTONIO FERREIRA DE
OLIVEIRA NETO:89515005191

Assinado de forma digital por ANTONIO
FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:89515005191
Dados: 2026.01.12 16:21:09 -04'00'

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br

Assinaturas

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO (XXX.635.598-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

CLAYTON MARTINS RODRIGUES (XXX.201.811-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

WELINGTON PEREIRA DA COSTA (XXX.784.541-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

**ANTONIO FERREIRA DE
OLIVEIRA NETO:89515005191**

Assinado de forma digital por ANTONIO
FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:89515005191
Dados: 2026.01.12 16:21:31 -04'00'

**ABV CONSTRUTORA
E TERRAPLANAGEM
LTDA:46147166000
136**

Assinado de forma digital
por ABV CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM
LTDA:46147166000136
Dados: 2026.01.12 08:25:37
-04'00'





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 46.147.166/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:22 do dia 05/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2026.

Código de controle da certidão: **F70E.C29F.6572.8BE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.147.166/0001-36
Razão Social: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: CHA LOTE 05 QUADRA 06 0 / SETOR INDUSTRIAL / ITAUBA / MT / 78510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123005145819005926

Informação obtida em 12/01/2026 11:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/12/2025 A 18/01/2026.

DECRETO Nº. 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.717, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso;

DECRETA

Art. 1º A gestão administrativa e financeira do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (Abrigo Temporário), criado e regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.717, de 24 de outubro de 2025, será implementada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do(a) respectivo(a) Secretário(a) da Pasta.

Parágrafo único. Todas as despesas e respectivos pagamentos oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (Abrigo Temporário), deverão passar pelo crivo do ordenador de despesas citado no “caput” e do Gestor Municipal por meio de suas respectivas assinaturas, sejam elas em Transferências Eletrônicas Disponíveis (TED) e/ou em eventual modalidade de PIX.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaúba, Estado de Mato Grosso, 12 de janeiro de 2026

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/01/2026 A 12/02/2026.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0106/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.

Contratada: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ. 46.147.166/0001-36

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, resolvem aditar e ajustar o Contrato de execução de obra nº 0106/2022, que tem como objeto a Execução da Obra de Construção de Nova Unidade Escolar com Quadra Poliesportiva para sediar a Escola Estadual Papa João Paulo II, localizada no Município de Itaúba/MT.

Fica acrescentada o prazo de vigência descrito no Item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original, por **150 (Cento e cinquenta) dias corridos**, com início em 06 de março de 2026 e

término em 02 de agosto de 2026.

Fica acrescentada o prazo de execução descrito no Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Original, por **180 (Cento e oitenta) dias corridos**, com início em 12 de janeiro de 2026 e término em 10 de julho de 2026, para a conclusão da referida obra.

Fica alterada a Cláusula Terceira, Item 3.1 do contrato original, com acréscimo no valor de R\$ 1.160.001,63 (Um milhão, cento e sessenta mil, um reais e sessenta e três centavos) relativo a Ampliação de Metas para construção de 04 (quatro) salas de aula; construção de pórtico e extensão do hall de entrada; instalações de água e esgoto e cercamento em toda área com construção de muro e gradil da Escola Estadual Papa João Paulo II do Município de Itaúba, conforme Planilha de atualização do Projeto aprovado pelo NINFR/SUOB/SAIP/SEDUC/MT, com referência ao SINAPI 03/2022.

Data assinatura: 12/01/2026

Lucio Morelato

Fiscal de Contrato

Portaria 0448/2022

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

I – **REINICIAR** na presente data, os serviços de execução da **Obra de Construção de nova Unidade Escolar com Quadra Poliesportiva para sediar a Escola Estadual Papa João Paulo II, no Município de Itaúba/MT**, proveniente ao Contrato nº 0106/2022, firmado com a Empresa **ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.147.166/0001-36 e Inscrição Estadual nº 13.935.294-5 com sede na Chácara Lote 05 Quadra 06, CEP. 78.510-000 na cidade de Itaúba/MT, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE BONFIM VANCINI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 14xxxxx8 SSP/MT e do CPF nº 013.xxx.xxx-40, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT.

II - O prazo de execução referida obra, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias corridos, com início em 12 de janeiro de 2026 e término em 10 de julho de 2026, para a conclusão da referida obra, conforme amparo legal no art. 57 § 1º inciso II, da lei federal nº 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, previsto no sexto Termo Aditivo do contrato original.

III – O presente ato se justifica ao interesse público, por acordo com a empresa contratada e a Administração Municipal, onde demonstra a necessidade de continuidade do prazo de execução, a fins de Ampliação de Metas para construção de mais 04 (quatro) salas de aula; construção de pórtico e extensão do Hall de entrada; instalações de água e esgoto e cercamento em toda área com construção de muro e gradil da Escola Estadual Papa João Paulo II do Município de Itaúba, considerando a aprovação do Proje-

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026**

Processo Administrativo Nº 2138/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 13 janeiro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 27 de janeiro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 27 de janeiro de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 27 de janeiro de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de telhas isotérmicas e parafusos para instalação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 12 de janeiro de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Protocolo 1773662

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS INDIVIDUAIS PARA ARQUIBANCADAS DO GINÁSIO DE ESPORTES ISAIAS ROMANCINI. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 27 de janeiro de 2026, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1773592

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Contratação, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR (Exclusivo para produtores rurais com DAP)**. O recebimento dos Documentos para habilitação e proposta de preços será até o dia **05 de fevereiro de 2026 às 17h00** e os mesmos serão analisados no dia **12 de fevereiro de 2026 às 08h30min** no Departamento de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas", ou o mesmo pode ser solicitado via Correio Eletrônico pelo seguinte e-mail: licitacao2@campoverde.mt.gov.br .

Campo Verde - MT, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1773659

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.

CRENCIANTE: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. CREDENCIADA: DR. PET VETERINÁRIA LTDA. Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025, através do Credenciamento nº 006/2025.** **Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa para prestação de serviços de procedimentos clínico-veterinários e exames laboratoriais veterinários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder/MT. Valor Global: R\$ \$ 586.333,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e trinta e três reais). Vigência: 09/01/2026 até 08/12/2026.**

Protocolo 1773410

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Extrato SEXTO Termo Aditivo do Contrato nº 0106/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.

Contratada: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ. 46.147.166/0001-36

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, resolvem aditar e ajustar o Contrato de execução de obra nº 0106/2022, que tem como objeto a Execução da Obra de Construção de Nova Unidade Escolar com Quadra Poliesportiva para sediar a Escola Estadual Papa João Paulo II, localizada no Município de Itaúba/MT.

Fica acrescentada o prazo de vigência descrito no Item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original, por **150 (Cento e cinquenta) dias corridos**, com início em 06 de março de 2026 e término em 02 de agosto de 2026.

Fica acrescentada o prazo de execução descrito no Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Original, por **180 (Cento e oitenta) dias corridos**, com início em 12 de janeiro de 2026 e término em 10 de julho de 2026, para a conclusão da referida obra.

Fica alterada a Cláusula Terceira, Item 3.1 do contrato original, com acréscimo no valor de R\$ 1.160.001,63 (Um milhão, cento e sessenta mil, um reais e sessenta e três centavos) relativo a Ampliação de Metas para construção de 04 (quatro) salas de aula; construção de pórtico e extensão do hall de entrada; instalações de água e esgoto e cercamento em toda área com construção de muro e gradil da Escola Estadual Papa João Paulo II do Município de Itaúba, conforme Planilha de atualização do Projeto aprovado pelo NINFR/SUOB/SAIP/SEDUC/MT, com referência ao SINAPI 03/2022.

Data assinatura: 12/01/2026

Lucio Morelato

Fiscal de Contrato

Portaria 0448/2022

Protocolo 1773689

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 03.467.321/0001-99 com um valor total estimado de R\$ 4.551.993,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 74, inciso I, da Lei 14.1333/2021. Matupá - MT, 12 de janeiro de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1773542

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 08 CURSOS, SENDO ELES: 01 TURMA DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, 02 TURMAS DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS, 02 TURMAS DE OVOS DE PASCOA, 01 TURMA DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, 02 TURMAS DE ENGLISH FOR TEENS 1, 02 TURMAS DE ENGLISH FOR TEENS 2, 02 TURMAS DE EXCEL BÁSICO E AVANÇADO E 02 TURMAS DE INFORMÁTICA KIDS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, onde contratou-se a Empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ SOB O Nº 03.658.868/0002-52 com um valor total de R\$ 378.313,98. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 12 de janeiro de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação

Protocolo 1773607